

OCS # MODELO B # (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2024

OCS N° 0068/2024**DL N° 00024/2024****Contrato SAP N° 4400005814****CONTRATADA: LISIANNE CODALE BUFFET LTDA****CNPJ: 32.899.904/0001-97****Referência:**

Coffee Break para 35 pessoas para BNDES-Brasília, 29-02-2024.

Em razão da autorização do Sr(a) FERNANDA MILNE JONES NADER GARAVINI (chefe de departamento), em 22.02.2024, na Solicitação da Contratação n° 3000002519 servimo-nos do presente instrumento para convocar a LISIANNE CODALE BUFFET LTDA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- Bufê; Quantidade: 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta) serviço(s)

Fornecimento de coffee break (buffet) a 35 pessoas durante a reunião "Amazonia na Escola" no auditório do BNDES em Brasília

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Centro, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). EDUARDO BIZZO DE PINHO BORGES, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei n° 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37476901.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEPAD/GSEG	20.02.2024	12:54:27	FERNANDA MILNE JONES NADER GARAVINI